

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2019

CDAPG

DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E GOVERNO

 **FGV EAESP**

ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

Este Edital é exclusivo para Candidatos ao processo seletivo do CDAPG para **ingresso em fevereiro de 2019** e não se aplica a outros processos seletivos.

INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo é realizado pela **Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR**, localizada no seguinte endereço:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefones:

(55 11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)

0800 770 0423 (demais localidades)

E-mail: cacr.cmcd@fgv.br

Para participar do processo seletivo para o **Curso de Doutorado em Administração Pública e Governo (CDAPG)** o interessado deverá realizar sua inscrição no período de **15/08/2018 a 19/10/2018**, através do site, www.fgv.br/processoseletivo/cdapg.

I - Procedimentos para inscrição:

1. Realizar o cadastro (identificação) no *site* do Processo Seletivo;
2. Preencher:
 - a. Dados pessoais;
 - b. Optar pelas linhas de pesquisa do Programa;

Observação: O cadastro somente será efetivado após finalização do preenchimento dos itens 1 e 2, e a geração do número de inscrição.

3. Responder Questionário específico;
4. Anexar os seguintes documentos:
 - a. Foto colorida 3x4;
 - b. Cédula de identidade – RG;
 - c. Histórico Escolar do curso de graduação;
 - d. Histórico Escolar do Mestrado (se candidato COM título de mestre);
 - e. Diploma do curso de graduação;
 - f. Diploma do Mestrado (se candidato COM título de mestre);
 - g. Carta de apresentação;
 - h. Currículo *Lattes*;
 - i. Resultado do teste (ANPAD, GMAT ou GRE) (teste ANPAD edição de setembro/2018 ou edição especial, observar item II. 13);
 - j. Projeto de Pesquisa;
 - k. Declaração do Professor Orientador (exclusivo para aluno do mestrado da FGV, se, transferência de nível, observar item II. 15);
5. Informações sobre a inscrição;
6. Pagamento da taxa de inscrição;
7. **Carta de Recomendação** - Indicação de duas pessoas (e-mail).

ATENÇÃO: É considerado inscrito o candidato que apresentar TODOS os documentos solicitados no item I (tópicos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) dentro dos prazos e, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

II - Instruções para inscrição e envio de documentos:

1. Recomenda-se aos candidatos que acessem a página eaesp.fgv.br/cursos/doutorado-administracao-publica-e-governo-cdapg para conhecimento prévio do corpo docente e das linhas de pesquisa do CMCDAPG.
 2. O formato do arquivo anexado deve ser, obrigatoriamente, em PDF (Portable Document Format). Não serão aceitos arquivos em outros formatos.
 3. O documento digitalizado deve estar legível.
 4. O tamanho máximo do documento anexado, deve ser de 1,5 Mb (um megabyte e meio).
 5. Cada arquivo deve conter apenas o documento solicitado. Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em PDF. Os candidatos que apresentarem 02 (duas) titulações deverão digitaliza-las em um único arquivo.
 6. O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo é composto por 03 (três) linhas de pesquisa, detalhadas neste Edital. O candidato, em campo específico, fará suas opções, sendo 1ª opção a de maior interesse, 2ª opção a de interesse mediano e 3ª opção a linha de pesquisa de menor interesse. O candidato não necessariamente será indicado para a linha de pesquisa de sua 1ª opção. A definição da linha de pesquisa será feita durante o processo seletivo e informada ao candidato aprovado ao final do processo.
 7. Histórico Escolar da Graduação – cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)* O Histórico deve conter: disciplinas cursadas, respectivas: notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, data e local onde foram realizadas.
 8. Histórico Escolar do Mestrado (candidato que possui título de mestre), cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)*.
 9. Diploma do Curso de Graduação - cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)*.
 10. Diploma do Mestrado (candidato que possui título de mestre), cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)*.
- * Os Candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do diploma e histórico escolar de Graduação devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas.
11. Carta de apresentação do Candidato – digitada em português ou inglês, contendo no máximo 02 (duas) páginas com os seguintes teores:
 - a. as razões pelas quais se considera em condições de cursar o Programa pretendido;
 - b. os motivos da escolha: (1) do curso de doutorado e (2) da Linha de Pesquisa indicada como 1ª opção;
 - c. o(s) tema(s) e interesses/intenções de pesquisa a ser(em) desenvolvidos dentro do escopo da Linha de Pesquisa da 1ª opção.
 12. Currículo *Lattes* – disponível para cadastro em lattes.cnpq.br – após realizar o devido preenchimento e envio, utilizar as opções “exportar”, “RTF” e “modelo de currículo completo”, salvo em formato PDF.
 13. Resultado do Teste (ANPAD, GMAT ou GRE), respeitadas as orientações e validades mencionadas neste Edital. O resultado dos Testes ANPAD, GMAT ou GRE será meramente classificatório. Considerado a média geral fornecida pela ANPAD. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média. Informamos que é de inteira responsabilidade do candidato a inscrição para a realização dos Testes:
 - a. Exclusivamente, os candidatos que realizarem o Teste ANPAD na edição de setembro/2018 e/ou o Teste Especial da ANPAD (exclusivo para este processo seletivo), o resultado será consultado pela FGV diretamente no sistema de notas da ANPAD.

14. O Projeto de Pesquisa será obrigatório a todos os candidatos

O projeto de pesquisa, em português ou inglês, deve ser limitado a no máximo 10 (dez) páginas, contendo:

- a. Título;
- b. Resumo e palavras-chave do projeto;
- c. Objetivos da investigação;
- d. Justificativa e resultados esperados da pesquisa;
- e. Base teórica para formulação do problema de pesquisa;
- f. Abordagem metodológica;
- g. Coleta de dados;
- h. Bibliografia inicial.

15. O aluno regularmente matriculado no Mestrado Acadêmico da FGV EAESP poderá participar do Processo Seletivo, optando por um dos meios a seguir:

- Inscrever-se no Processo Seletivo como candidato regular seguindo os procedimentos deste Edital; ou
- Protocolar requerimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, 2º andar, caracterizando assim transferência de nível.

Além dos procedimentos descritos neste Edital ou na Secretaria de Registros Acadêmicos, o aluno que esteja concluindo o curso de mestrado acadêmico pela FGV EAESP deve entregar declaração do Professor Orientador.

O orientador deve atestar que o protocolo da Dissertação ou desligamento do curso de Mestrado se dará até 02/01/2019 e a apresentação da Dissertação perante Banca Examinadora deverá ocorrer de 15 a 60 dias da data do protocolo, não podendo exceder o prazo máximo para conclusão, que é 28/02/2019.

16. O candidato deverá informar, em campo específico, o contato (e-mail) de 02 (duas) pessoas (recomendantes) aptas à emitirem cartas de recomendação. Os candidatos devem comunicar aos recomendantes que receberão um e-mail da FGV com o modelo da carta. As cartas poderão ser preenchidas, em português ou inglês, e devolvidas pelo recomendante, impreterivelmente, até 19/10/2018.

17. **Candidatos estrangeiros ou formados no exterior** devem apresentar documentos equivalentes, **observe o tópico matrícula / item 5** deste Edital.

Identidade de Gênero - Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo CMCD – Curso de Mestrado e Doutorado em Administração Pública e Governo poderá, mediante requerimento através do e-mail: cacr.cmcd@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 19/10/2018.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta pelo site www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, no menu **Visão Geral**, no link **Acompanhe sua inscrição**. Os documentos serão verificados e baixados no sistema em até 03 (três) dias úteis.

III - Pagamento da inscrição

Antes de efetivar o pagamento, observar o Anexo 1 e as possibilidades de isenção de inscrição.

O pagamento da inscrição deverá ser realizado até a data de seu vencimento. As opções de pagamento serão realizadas por meio de boleto bancário e ou cartões de crédito ou débito nas bandeiras Mastercard ou Visa . Não serão aceitos depósitos em conta, nem outras formas de pagamento ou após prazo de vencimento.

O boleto bancário poderá ser pago pela *internet* ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no corpo do boleto.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, e poderá ser paga com desconto, conforme indicação abaixo:

- **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais) para pagamentos realizados entre **15/08/2018** e **31/08/2018** até às 18h00; ou
- **R\$ 180,00** (Cento e oitenta reais) para pagamentos realizados após as 18h do dia **31/08/2018** até **19/10/2018**, às 18h00.

Atente-se para o horário limite de pagamento estabelecido pelo seu banco.

Os boletos deverão ser gerados até às **18h00 de 31/08/2018**, para o período com desconto e, até às **18h00 de 19/10/2018**, para o período sem desconto.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

A inscrição no processo seletivo somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. O candidato poderá consultar a transação por meio do site www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 02 (dois) dias úteis após a efetiva data do pagamento.

IV- As vagas:

As quantidades de vagas serão distribuídas entre o Mestrado Acadêmico e o Doutorado em Administração Pública e Governo.

O número de vagas poderá ser alterado em virtude da transferência de Programa, de Curso ou de Linha de Pesquisa dos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado da FGV EAESP.

As Bancas Examinadoras podem admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

As vagas disponibilizadas para esse processo seletivo não concorrem com aquelas disponibilizadas para o processo seletivo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) junto à CAPES/MEC, MRE e CNPq.

Importante: **Leitura em inglês é um requisito básico para cursar qualquer um dos Programas de Mestrado e Doutorado da FGV EAESP.**

V - Os Testes - requisito obrigatório à TODOS os candidatos.

Teste ANPAD

O Teste ANPAD é um exame de proficiência utilizado em processos de seleção de cursos de Pós-Graduação em Administração no Brasil e tem, validade de dois anos, ou seja, para este Processo Seletivo serão aceitos resultados dos Testes realizados a partir de **setembro de 2016**. Para informações e inscrição nesse Teste acesse anpad.org.br. O envio do resultado deste Teste é de exclusiva responsabilidade do candidato (salvo se realizado o teste da edição setembro/2018 e/ou o teste especial ANPAD exclusivo para este processo seletivo).

GMAT ou GRE

O GMAT e o GRE são testes em inglês utilizados para ingresso em programas de pós-graduação e têm validade de cinco anos, ou seja, para este Processo Seletivo serão aceitos resultados dos Testes realizados nos **anos de 2013 a 2018**. Para informações e inscrição nesses Testes, acesse mba.com para o GMAT ou gre.org para o GRE. O envio do resultado de um dos Testes é de exclusiva responsabilidade do candidato.

VI - Disposições gerais:

Será permitida a inscrição do candidato em um único Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado da FGV EAESP.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Recomenda-se o completo envio dos documentos solicitados com antecedência, tendo em vista que a Fundação Getúlio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição via internet.

As inscrições finalizam às 18h00 (horário de Brasília) do dia 19/10/2018. O atendimento da CACR é de 2ª à 6ª feira e encerra-se impreterivelmente às 19h00 (horário de Brasília). Problemas de inscrição que ocorrer após o horário de expediente do último dia de inscrição não serão aceitos como justificativas para a não conclusão da inscrição no prazo estipulado.

O Programa não assegura, tampouco, estabelece garantia aos candidatos que após a inscrição e confirmação serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo. Somente os candidatos pré-aprovados na 1ª fase do processo seletivo serão convocados para entrevista.

V - Oportunidade de Bolsa Teacher Assistant (TA) aos novos ingressantes aos cursos de doutorados para os Programas de Pós-Graduação em Administração de Empresas e em Administração Pública e Governo – Informações completas em Anexo 2, no final deste Edital.

PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo/2019 do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo ocorrerá de **15/08/2018 a 19/10/2018 até às 18h00.**

Estarão abertas 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas entre as 03 (três) linhas de pesquisa do programa conforme tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas Doutorado e Mestrado
Política e Economia do Setor Público - PESP	8
Governo e Sociedade Civil em Contexto Subnacional - GSCCS	10
Transformações do Estado e Políticas Públicas - TEPP	10
Total	28

Poderão participar do processo seletivo ao Doutorado, os seguintes interessados:

- Não portadores do título de Mestre *stricto sensu*;
- Portadores do título de Mestre *stricto sensu* ou;
- Alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado acadêmico da FGV EAESP.

O processo seletivo terá 02 (duas) fases:

- 1ª FASE:** Análise dos documentos.
- 2ª FASE:** Entrevista pessoal.

a. 1ª FASE - Análise de Documentos

A 1ª fase levará em consideração os resultados dos candidatos no Teste ANPAD, GMAT ou GRE e a análise dos documentos apresentados. Essa etapa será qualitativa.

A lista dos candidatos convocados para participar da 2ª fase (entrevistas) será divulgada no site www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, menu Resultados em **22/11/2018**. Os candidatos que não fizerem parte dessa lista serão considerados desclassificados do processo seletivo.

A lista será composta pelo nome do candidato, linha(s) de pesquisa(s), data(s), local(is) e horário(s) agendado(s) para entrevista.

Observação: Informamos que 01 (um) mesmo candidato poderá ser convocado para mais de uma entrevista, se indicado para outras linhas de pesquisa, independentemente das opções feitas pelo candidato na inscrição.

b. 2ª FASE - Entrevista Pessoal

A(s) entrevista(s) pessoal(is) com a(s) Banca(s) Examinadora(s) ocorrerá(ão) entre **24/11/2018 e 29/11/2018**, nos períodos matutino e/ou vespertino, em data(s) e horário(s) a serem definidos pelos professores membros da(s) banca(s) examinadora(s) da 2ª fase.

A FGV Informa aos candidatos convocados para entrevistas em mais de uma banca examinadora que não garantirá o agendamento sequencial de dia e horário.

Candidato que comprove residência no exterior: as Bancas providenciarão alternativas para entrevistas a distância.

RESULTADOS

As listas de candidatos aprovados para matrícula e a lista de espera serão divulgadas no site www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, em **12/12/2018** após as 18h00, sendo separada por linha de pesquisa.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Inscrição na FGV-SP	de 15/08/2018 até as 18h (horário de Brasília) de 19/10/2018	www.fgv.br/processoseletivo/cdapg em Ficha de Inscrição
Sessão de informações – interessados devem preencher ficha no site CMCDAPG	28/08/2018 às 19h	https://eaesp.fgv.br/cursos/doutorado-administracao-publica-e-governo-cmapg
Teste Especial ANPAD	14/10/2018	http://testeanpad.org.br/
Divulgação dos convocados para a entrevista	22/11/2018	www.fgv.br/processoseletivo/cdapg , Menu Resultados
Período de entrevistas	24/11/2018 à 29/11/2018	O local será informado na data da divulgação dos aprovados para a entrevista.
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	12/12/2018	www.fgv.br/processoseletivo/cdapg , Menu Resultados
Orientações para matrícula	18/12/2018	O local será informado na data da divulgação dos resultados.
Data da matrícula	19/12/2018	Secretaria de Registros Acadêmicos Rua Itapeva, 432 2ª andar

MATRÍCULA

O candidato convocado deverá comparecer em **19/12/2018** e apresentar os seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (cópia simples e original);
2. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e original);
3. Diploma de Graduação (cópia simples e original);
4. Histórico Escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado portadores do título de mestre (cópia simples e original);
5. Diploma de Mestrado, para candidatos ao Doutorado portadores do título de mestre (cópia simples e original).

Observe que:

1. As cópias simples serão aceitas, desde que o candidato apresente o documento original no ato da matrícula.
2. O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação, com a data de colação de grau, pode substituir temporariamente o Diploma, se esse ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.
3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional.
4. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.
5. Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes:
 - a. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com o a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). **Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila**, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.
 - b. Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.
6. Com base em junho de 2018, o valor da mensalidade é de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) esse valor será corrigido para 2019.
7. Após realização da matrícula no curso de Doutorado em Administração Pública e Governo, o referido aluno poderá pleitear bolsa de estudo das agências financiadoras: CNPq, CAPES e PPG. Para mais informações, consulte o [site eaesp.fgv.br/cursos/doutorado-administracao-publica-e-governo-cdapg](http://site.eaesf.fgv.br/cursos/doutorado-administracao-publica-e-governo-cdapg) item: Bolsas de Estudo, ou encaminhe e-mail para coordppg.apoiotecnico@fgv.br.

ANEXO 1

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão solicitar a isenção de taxa de inscrição os 14 (quatorze) primeiros candidatos que se inscreverem no processo seletivo para os cursos de Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas (07 primeiros candidatos ao doutorado) e Administração Pública e Governo (07 primeiros candidatos ao doutorado) da FGV EAESP, comprovando que:

a) tiveram sua vida escolar passada em Instituição(ões) de Educação Pública ou em Instituição(ões) de Educação Particular (com 100% de bolsa em todo o período) b) não foram reprovados em quaisquer disciplinas cursadas durante o curso de graduação. Os candidatos devem primeiramente se inscrever (é considerado inscrito no processo seletivo o candidato que apresentar todos os documentos solicitados, listados nesse Edital e que estiverem em acordo com as regras e procedimentos estabelecidos). Após a inscrição, devem enviar por e-mail para cacr.cmcd@fgv.br a confirmação da inscrição e os seguintes comprovantes:

1. Certificados de conclusão do ensino médio e diploma de graduação:

OBS: caso em alguma etapa da vida do candidato, este tiver cursado instituição particular, apresentar documento que comprove a obtenção de bolsa integral durante todo o período. O documento comprobatório de bolsa integral deve estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal informando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso com auxílio de bolsa de estudo integral.

2. Histórico escolar da graduação (completo) com a relação de todas as disciplinas cursadas durante todo o curso.

A CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares considerará data e horário do envio. Será realizada análise dos documentos enviados por e-mail, assim como a confirmação de sua inscrição no processo seletivo e será comunicado aos candidatos solicitantes a obtenção (ou não) do benefício.

Candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora das regras estabelecidas serão automaticamente desconsiderados, não cabendo recurso ou nova oportunidade de envio.

Atingido o limite de 14 (quatorze) isenções, esgotam-se as vagas

ANEXO 2

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ASSISTENTES DE ENSINO (T.A. - TEACHING ASSISTANT)

CDAE E CDPAG

Os alunos do Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas e em Administração Pública e Governo têm a possibilidade de obtenção de bolsa T.A. que permite participar de atividades de ensino e pesquisa nos cursos da FGV EAESP.

DOS OBJETIVOS

A participação em atividades de assistente de ensino T.A. tem como objetivo:

- I. possibilitar ao doutorando a aquisição de conhecimento e experiência em docência e pesquisa por meio da vivência com a cultura e com as rotinas acadêmico-administrativas da Escola; e
- II. permitir que o doutorando contribua para o processo de ensino na Escola.

DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

A função de um T.A. compreende, entre outras atividades:

- I. dar suporte aos alunos, com o objetivo de facilitar o processo de aprendizado por meio de atividades a serem definidas pelas Coordenações dos Cursos da FGV EAESP em conjunto com a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação;
- II. dar apoio aos professores, aos Departamentos de Ensino e Pesquisa e às Coordenações dos cursos, realizando atividades relacionadas ao ensino e pesquisa a serem definidas pelas Coordenações dos cursos FGV EAESP em conjunto com a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação; e
- III. participar, durante dois semestres, como responsável por uma disciplina prioritariamente do curso de Graduação da FGV EAESP.

As atividades acima são exercidas, prioritariamente, em relação aos cursos de Graduação (CG) e aos cursos de especialização CEAG/CEAHS), podendo estender-se a outros cursos da FGV EAESP.

O T.A. deve dedicar uma quantidade de horas semanais correspondentes às atividades a serem desenvolvidas, em local a ser definido, e em horário predeterminado.

A distribuição dos alunos pelas áreas, cursos, disciplinas e atividades, são, em última instância, da responsabilidade do Coordenador dos Programas de Pós-Graduação. O Coordenador pode delegar a distribuição, coordenação e controle dos trabalhos realizados a um dos T.A.

DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais com início em fevereiro de 2019 e duração de 2,5 anos. Após esse período, o bolsista assinará um contrato temporário com a FGV EAESP com duração de 1 ano para exercer atividades de docência prioritariamente em disciplinas dos cursos de Graduação.

DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

O aluno contemplado com bolsa T.A. deve:

- I – ter dedicação integral e exclusiva ao curso;
- II – residir na cidade de São Paulo;
- III – cumprir satisfatoriamente as Normas do Programa, bem com, seguir os prazos definidos para o bolsista T.A. que constam do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa T.A.;
- III - se possuir vínculo empregatício, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo;
- IV - ter disponibilidade para atividades propostas pela FGV EAESP no limite de até 12 horas semanais;
- V - ter disponibilidade para viagens nacionais e internacionais oriundas de atividades propostas pela FGV EAESP;
- VI - não acumular a bolsa T.A. com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES/CNPq, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES e pelo CNPq;
- VII – cumprir o prazo máximo de titulação em 48 meses, considerando o mês de ingresso do aluno no curso, independente da data de contemplação da bolsa. Ou seja, realizar a defesa da tese até fevereiro de 2023;
- VIII – manter seu currículo na Plataforma Lattes semestralmente atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- IX – assinar o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa T.A. declarando dessa forma estar ciente e de acordo com todos os requisitos, prazos, exigências e benefícios a respeito da bolsa T.A.; e
- X - assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada;

DA CANDIDATURA À BOLSA T.A.

A candidatura à bolsa T.A. dar-se-á por meio de:

a) entrega do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa T.A. até 19.10.2018, impreterivelmente, junto com a documentação do presente processo seletivo, nos termos e forma dispostos neste Edital. **Clique aqui** para acessar o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa T.A.
e

b) entrega do teste GMAT válido, até 19.10.2018, impreterivelmente, junto com a documentação do presente processo seletivo, nos termos e forma dispostos neste Edital.

Importante: É vedada a participação dos candidatos que tenham feito a primeira opção pela Linha de Pesquisa Competitividade em Gestão do Programa de Doutorado em Administração de Empresas da FGV EAESP.

DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

Os T.A. são selecionados dentre os candidatos aprovados no Processo Seletivo regular do Curso de Doutorado em Administração de Empresas ou em Administração Pública e Governo da FGV EAESP, ingresso em 2019.

A FGV EAESP disponibilizará 5 bolsas TA para serem distribuídas entre os candidatos aprovados nos processos seletivos acima mencionados.

Serão contemplados os alunos de Doutorado que melhor se destacarem no processo seletivo acima mencionado.

A seleção levará em conta o resultado do teste GMAT apresentado pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo deste Edital. Lembrando que o teste GMAT têm validade de cinco anos.

A seleção será feita por uma comissão composta pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do CMCD AE/APG em conjunto com a Diretoria da FGV EAESP.

Da decisão da comissão não caberá recurso.

A presente concessão de bolsa T.A. tem validade somente para os aprovados no processo seletivo regular do Curso de Doutorado em Administração de Empresas ou em Administração Pública e Governo, ingresso em 2019.

Importante: Não poderão participar os candidatos aprovados para a Linha de Pesquisa Competitividade em Gestão do Programa de Doutorado em Administração de Empresas da FGV EAESP.

DO RESULTADO

As listas de candidatos aprovados para receber a bolsa T.A. será divulgada no *site* www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, em **12/12/18** após as 18h (horário de Brasília), juntamente com o resultado do processo seletivo regular.